



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 055/2025

REQUERENTE: JOSÉ JUNIO SOUTO DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a cessão de uso, nos termos da Lei nº 0182/2016, de 28 de novembro, do prédio do antigo Grupo Escolar da Comunidade Cabeça de Vaca para a Associação dos Agricultores.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, a adoção de providências no sentido de autorizar a cessão de uso, conforme dispõe a Lei nº 0182/2016, de 28 de novembro, do prédio do antigo Grupo Escolar da Cabeça de Vaca para a Associação dos Agricultores daquela localidade.

Justificativa: A Associação dos Agricultores desempenha papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, gerando desenvolvimento econômico e social para a comunidade. Entretanto, enfrenta dificuldades quanto à disponibilidade de espaço físico adequado para desenvolver suas atividades administrativas, reuniões e projetos coletivos.

A cessão de uso do prédio do antigo Grupo Escolar da Cabeça de Vaca, hoje desativado, permitirá que a associação disponha de uma sede própria, garantindo melhores condições de organização e funcionamento, fortalecendo as ações dos agricultores e promovendo maior integração da comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo possa tomar as providências necessárias e viabilizar a cessão de uso do prédio do antigo Grupo Escolar da Cabeça de Vaca para a Associação dos Agricultores, em conformidade com a Lei nº 0182/2016.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 10 de setembro de 2025.

José Junio Souto de Oliveira
Vereador